



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

CONTRATO Nº 080/2018

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O **MUNICÍPIO DE PIRATUBA** E A EMPRESA **INSTALADORA BRASIL LED LTDA- ME**, OBJETIVANDO A LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE DECORAÇÃO NATALINA.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PIRATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 82.815.481/0001-58, com sede à Rua Governador Jorge Lacerda, nº 133, centro, nesta cidade, Estado de Santa Catarina, neste ato representada pela Secretária Municipal de Turismo e Cultura, Sra. Simara Teixeira Petry, portador da Cédula de Identidade nº 1.889.391 SSP/SC e inscrita no CPF-MF sob o nº 777.110.849-00, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro, a empresa **INSTALADORA BRASIL LED LTDA- ME**, com sede na Rua 49, nº91 Sala 01, Bairro Mirante, Itá, Santa Catarina, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 22.457.705/0001-75, neste ato representada pelo seu Administrador, Sr. Lauri Miguel Battisti, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.690.156 e inscrito no CPF-MF sob o nº 923.747.869-00, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada de acordo com o Processo de Licitação nº 077/2018, modalidade Pregão Presencial nº. 054/2018, e que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, atendidas as cláusulas a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A CONTRATADA obriga-se a prestar os serviços e locados o(s) seguinte(s) lotes(s) e especificações:

Lote: 1			Preço Total Máximo do Lote		39.700,00
Item	Especificação	Unid	Quant	Preço Unit. Máximo	Preço Total Máximo
1	Locação de: Treno com duas renas e corda amarrada nas renas até o trenó, com armação de ferro contornado de mangueira de led, tamanho de 4m de comprimento e 1m de altura. Instalar na Avenida 18 de Fevereiro.	UN	02	1.248,75	2.497,50
2	Locação de: Anjo com auréola para chão com armação de ferro contornado de mangueira led de 1,5m de altura. Instalar na Avenida 18 de Fevereiro.	UN	06	449,54	2.697,28
3	Locação de: Vela de chão com armação de ferro contornado de mangueira led, 1,2m de altura e 0,4m de largura. Instalar na Avenida 18 de Fevereiro.	UN	06	399,59	2.397,58
4	Locação de: Bengala de chão com estrutura de cano de PVC de 100 polegadas, curvatura de ângulo de 180º notopo contornado com pisca led em cores. Com altura de 1,2m. "Instalar na Avenida 18 de Fevereiro".	UN	10	299,29	2.996,98
5	Locação de: Anjo com trompete com estrutura de ferro com 1,5m de altura. "Instalar na Avenida 18 de Fevereiro".	UN	06	549,44	3.296,68
6	Locação de: Caixa de presente em 3D, armação de ferro contornado de mangueira led 0,6m de altura e 0,4m de largura. Instalar na Avenida 18 de Fevereiro.	UN	06	399,59	2.397,58
7	Locação de: Figura de trem com carga em armação de ferro contornado com mangueira de led com detalhes em pisca led, de 3,5m de comprimento e 1,3m de altura "Instalar na Avenida 18 de Fevereiro".	UN	02	699,29	1.398,59
8	Locação de: Figura no formato de arabesco com estrelas ao longo do arabesco, fabricado com armação de ferro e contornado com mangueira de led. "Instalar na Avenida 18 de Fevereiro".	UN	12	619,37	7.432,51
9	Mão de obra para instalação e desinstalação das figuras, programação das luzes dançantes sincronizada conforme a música sendo que as mesmas deverão ser programada em computador passando pela interface pelo Rak Dimmer DMX e distribuído pelas figuras. Elaboração			10.589,33	10.589,33



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA

	do Projeto e Execução do Projeto Elétrico nas Exigências da CELESC. Emissão das ARTS de Projeto e Execução. Aprovação nos Projetos na CELESC <u>Obs: Execução dos Serviços de Iluminação seguindo as seguintes normas: ABNT e NBR 13570 - Instalações elétricas em local de influência pública;</u> <u>NBR 5410 – Instalação elétricas de baixa tensão;</u>	SR	01		
10	Serviços de programação das luzes dançantes sincronizadas via software em computador, e repassadas para um responsável da Administração para operar e conduzir nos dias dos eventos.	SR	01	3.995,97	3.995,97
Lote: 2				Preço Total Máximo do Lote	22.800,00
Item	Especificação	Unid	Quant	Preço Unit. Máximo	Preço Total Máximo
11	Serviços de Lavação, substituição de mangueiras caso necessite, pequenos reparos e instalação: Arcos de PVC contornado de led 0,013m. feitos com estrutura de ferro e pintado de branco, diâmetro de 2 metros e 3,5m de circunferência, arco dividido em 5 partes com 3 cores em cada parte somando 15 canais programáveis em software. "Fixados em duas partes de 10 arcos formados um túnel ao lado dos passeios da Praça do Ferroviário".	SR	20	19,92	398,42
12	Serviços de Lavação, substituição de mangueiras caso necessite, pequenos reparos e instalação: Portal de feliz natal feito com fonte (Arial Rounded MT Bold) com estrutura de ferro contornado de mangueira led de 4 mt comprimento e 0,5 m de largura, com 1 canal programável em software. "Instalar na frente da entrada 1 da Praça do Ferroviário"	SR	01	149,40	149,40
13	Serviços de Lavação, substituição de mangueiras caso necessite, pequenos reparos e instalação: Figura de vela com base em baixo da mesma, com arabescos ao topo com 0,7m de largura e terminando em baixo com 0,3 m de largura, altura da figura com 1,8m com detalhes em piscas led ao meio da mesma, e com 1 canal programável em software. "Instalar ao longo da Praça do Ferroviário nos postes com 6m de altura e também ao lado dos postes nos portais".	SR	16	19,92	318,73
14	Serviços de Lavação, substituição de mangueiras caso necessite, pequenos reparos e instalação: Estrela de 5 pontas sendo a ponta de cima no formato de gorro vermelho com dois olhos ovais em pé e 5 cenas de boca diferentes, feita de estrutura de ferro contornado com mangueira led 0,013m com 1,2m de diâmetro e com 8 canais programáveis em software. "Instalar nos postes de iluminação ao meio da Praça Ferroviário".	SR	07	17,92	125,50
15	Serviços de Lavação, substituição de mangueiras caso necessite, pequenos reparos e instalação: Pinheiro gigante com 9 m de altura e 3 m de diâmetro na base, na forma de um cone com forro de estampas. Estrutura de ferro reforçado, e auto sustentável feito em três partes, e com 4 canais programáveis em software. "Instalar no centro da Praça do Ferroviário".	SR	01	298,80	298,81
16	Serviços de Lavação, substituição de mangueiras caso necessite, pequenos reparos e instalação: Figura de gelo feito de armação de ferro contornado de mangueira de led com detalhes em pisca led diâmetro 0,4m e com 1 canal programável em software. "Instalar ao redor da Praça do Ferroviário e no pinheiro gigante para efeitos luminosos".	SR	10	14,94	149,40
17	Serviços de Lavação, substituição de mangueiras caso necessite, pequenos reparos e instalação: Estrelas 4 ponta em armação de ferro contornado com mangueira led e 0,4m de diâmetro, com 1 canal programável em software. "Instalar ao redor da Praça do ferroviário e no pinheiro gigante para efeitos luminosos".	SR	10	14,94	149,40
18	Serviços de Lavação, substituição de mangueiras caso necessite, pequenos reparos e instalação: Pingente em formato oval com arabescos ao meio com armação de ferro contornado de mangueira led de 0,4m de diâmetro, com 1 canal programável em software. "Instalar ao redor da praça central e no pinheiro gigante para	SR	10	14,94	149,40



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA

	efeitos luminosos”.				
19	Serviços de Lavação, substituição de mangueiras caso necessite, pequenos reparos e instalação: Bola em 3D, armação de ferro contornado de mangueira led e detalhes em piscas led diâmetro de 0,3m. “Instalar ao redor da praça central e no pinheiro gigante para efeitos luminosos”.	SR	10	11,95	119,52
20	Serviços de Lavação, substituição de mangueiras caso necessite, pequenos reparos e instalação: Pinheiro com 4 m de altura diâmetro da base 1,5m em forma de cone contornado de mangueira Led 0,013m com 3 corres com estrutura de ferro e 15 canais programáveis em software. “Instalar ao longo da Praça do Ferroviário”.	SR	02	149,40	298,81
21	Serviços de Lavação, substituição de mangueiras caso necessite, pequenos reparos e instalação: Pinheiro com 1,8 m de altura diâmetro da base 1m em forma de cone contornado de mangueira led 0,013m com 3 corres com estrutura de ferro e 15 canais programável em software. “Instalar ao longo da Praça do Ferroviário”.	SR	03	79,68	239,05
22	Serviços de Lavação, substituição de mangueiras caso necessite, pequenos reparos e instalação: Trenó com duas renas e corda amarrada nas renas até o trenó em3D, com armação de ferro contornado com mangueira led, tamanho de 4 m de comprimento e 1 m de altura, com 1 canal programável em software. “Instalar ao longo da Praça do Ferroviário”.	SR	05	39,84	199,21
23	Serviços de Lavação, substituição de mangueiras caso necessite, pequenos reparos e instalação: Portal de estrelas duplas com arabescos. Armação de ferro contornada em mangueira led com detalhes em piscas led 5mt comprimento, 0,7m de largura com 1 canal programável em software. “Instalar em frente na entrada 2 da Praça do Ferroviário”.	SR	01	69,72	69,72
24	Serviços de Lavação, substituição de mangueiras caso necessite, pequenos reparos e instalação: Portal de estrela cadente dupla com armação de ferro contornado com mangueira led, 5m comprimento e 0,7 de largura com 1 canal programável em software. “Instalar em frente na entrada 3 da Praça do Ferroviário”.	SR	01	69,72	69,72
25	Serviços de Lavação, substituição de mangueiras caso necessite, pequenos reparos e instalação: Vela de chão com armação de ferro contornado de mangueira led, 1,2 mt altura e 0,4m de largura com 1 canal programável em software. “Instalar ao longo da Praça do Ferroviário”.	SR	25	13,94	348,61
26	Serviços de Lavação, substituição de mangueiras caso necessite, pequenos reparos e instalação: Bengala de chão com estrutura de cano de PVC de 100 polegadas com curvatura de angulo de 180 graus no topo contornada com pisca de led em 3 cores com altura 1,2 m com 3 canais programável em software. “Instalar ao longo da Praça do Ferroviário”.	SR	35	19,92	697,22
27	Serviços de Lavação, substituição de mangueiras caso necessite, pequenos reparos e instalação: Arabesco de chão com 4 pontas e estrela ao centro contornado de mangueira led com estrutura de ferro de 1m de altura com 1 canal programável em software. “Instalar ao longo da Praça do Ferroviário”.	SR	35	14,94	522,91
28	Serviços de Lavação, substituição de mangueiras caso necessite, pequenos reparos e instalação: Anjo com trompete para chão com armação de ferro contornado de mangueira led, 1,5m de altura com 1 canal programável em software. “Instalar ao longo da Praça do Ferroviário”.	SR	25	19,92	498,01
29	Serviços de Lavação, substituição de mangueiras caso necessite, pequenos reparos e instalação: Anjo com auréola pra chão com armação de ferro contornado de mangueira led de 1,5 m de altura com 1 canal programável em software. “Instalar ao longo da Praça do Ferroviário”.	SR	25	14,94	373,51
30	Serviços de Lavação, substituição de mangueiras caso necessite, pequenos reparos e instalação: Desenho de Chafariz de PVC com estrutura de ferro com 5 partes em 3m de altura e 5 partes em 2m de altura, diâmetro de			89,64	179,28



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA

	3m contornado com mangueira led e detalhes em pisca led com 2 canais programável em software. "Instalar ao longo da Praça do Ferroviário".	SR	02		
31	Serviços de Lavação, substituição de mangueiras caso necessite, pequenos reparos e instalação: Chafariz com armação de ferro reforçado contornada de mangueira led 2,9m de altura e 2,5m de diâmetro com 2 canais programável em software. "Instalar em cima da fonte da rotula Praça do ferroviário"	SR	01	249,00	249,00
32	Serviços de Lavação, substituição de mangueiras caso necessite, pequenos reparos e instalação: Vela de chão com armação de ferro contornado de mangueira led, 1,2 mt altura e 0,4m de largura. "Instalar ao meio do canteiro na avenida junto a grama". Avenida 18 de Fevereiro	SR	15	14,94	224,11
33	Serviços de Lavação, substituição de mangueiras caso necessite, pequenos reparos e instalação: Anjo com trompeta para chão com armação de ferro contornado de mangueira led, 1,5m de altura. "Instalar ao meio do canteiro na avenida junto a grama". Avenida 18 de Fevereiro	SR	15	21,91	328,69
34	Serviços de Lavação, substituição de mangueiras caso necessite, pequenos reparos e instalação: Caixa de presente em 3D armação de ferro contornado de mangueira led e com detalhes em pisca led, 0,6m altura e 0,4m de largura. "Instalar ao meio do canteiro na avenida junto a grama". Avenida 18 de Fevereiro	SR	10	14,94	149,40
35	Serviços de Lavação, substituição de mangueiras caso necessite, pequenos reparos e instalação: Figura de trem com carga em armação de ferro contornado com mangueira de led com detalhes em pisca led de 3,5m de comprimento e 1,3m de altura. "Instalar ao meio do canteiro na avenida junto". Avenida 18 de Fevereiro	SR	04	69,72	278,89
36	Serviços de Lavação, substituição de mangueiras caso necessite, pequenos reparos e instalação: Presépio com Jose Maria e Menino Jesus armação de ferro contornado com mangueira led de 1,8m de altura e 2,8m largura. "Instalar ao meio do canteiro na avenida junto a grama". Avenida 18 de Fevereiro	SR	02	39,84	79,68
37	Serviços de Lavação, substituição de mangueiras caso necessite, pequenos reparos e instalação: Arabesco de chão com 4 pontas e estrela ao centro contornado de mangueira led com estrutura de ferro de 1m de altura "Instalar ao meio do canteiro na avenida". Avenida 18 de Fevereiro	SR	30	14,94	448,21
38	Serviços de Lavação, substituição de mangueiras caso necessite, pequenos reparos e instalação: Portal em duas partes de arabescos com estrela cadente ao centro de 5m de comprimento e 0,5 m de altura de estrutura de ferro contornado de mangueira led. "Instalar próximo a ponte na saída para Capinzal pegando as duas pistas".	SR	01	119,52	119,52
39	Serviços de Lavação, substituição de mangueiras caso necessite, pequenos reparos e instalação: Portal de estrelas com o nome do tema do natal a ser escolhido de 5m de comprimento e 0,5 m de altura com estrutura de ferro contornado de mangueira. "Instalar próximo a ponte na entrada da cidade".	SR	01	129,48	129,48
40	Serviços de instalação: Snow fall, Tamanho de 0,6m de comprimento com 1 canal programável em software. "Instalar ao alto dos postes na Praça do Ferroviário".	SR	50	9,96	498,01
41	Mão de obra para instalação e desinstalação das figuras, programação das luzes dançantes sincronizada conforme a música sendo que as mesma deverão ser programada em computador passando pela interface pelo Rak Dimmer DMX e distribuído pelas figuras. Elaboração do Projeto e Execução do Projeto Elétrico nas Exigências da CELESC. Emissão das ARTS de Projeto e Execução. Aprovação nos Projetos na CELESC <u>Obs: Execução dos Serviços de Iluminação seguindo as seguintes normas: ABNT e NBR 13570 - Instalações elétricas em</u>	SR	01	9.960,24	9.960,24



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

	<u>local de influência pública:</u> <u>NBR 5410 – Instalação elétricas de baixa tensão:</u>				
42	Serviços de programação das luzes dançantes sincronizadas via software em computador, e repassadas para um responsável da Administração para operar e conduzir nos dias dos eventos.	SR	01	4.980,12	4.980,12

1.2. Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Edital de Pregão Presencial nº. 054/2018, juntamente com seus anexos e a proposta comercial da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA, PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO

2.1. A CONTRATADA deverá prestar os serviços conforme especificação de cada Item de cada lote e efetuar os acompanhamentos devidos seguindo rigorosamente as condições estabelecidas no Anexo "E" do Edital que a este dá Causa.

2.2. Os objetos do Lote 01 desta licitação (locados) deveram ser entregues/montados conforme pontos definidos pelo município. Município de Piratuba, na Avenida 18 de fevereiro, Praça do Ferroviário, próximo a Ponte e esquina com a saída para a cidade de Capinzal.

2.3. Os equipamentos do Lote 02 desta licitação encontra-se na rua Boa Vista no Ginásio do Colégio Carlos Chagas a disposição da empresa vencedora para lavagem, manutenção e instalação na Avenida 18 de fevereiro, Praça do Ferroviário, próximo a Ponte e esquina com a saída para a cidade de Capinzal

2.4. A(s) licitante(s) vencedora(s) obriga-se a entregar os serviços, e locação, objeto desta licitação, montados, instalados e funcionando até dia 16 de novembro de 2018 e a desmontagem deve ser realizada após o dia 07 de janeiro de 2019.

2.5. O Município aceitará somente os materiais e serviços (locação) que estiverem em conformidade com as especificações deste edital e com a proposta apresentada, caso contrário serão aplicadas as penalidades descritas neste contrato.

2.6. O espetáculo das Luzes Dançantes deverá ser realizado de terças feiras a domingo a partir das 21 horas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

3.1. O presente Contrato terá vigência até 28 de fevereiro de 2019.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR CONTRATUAL

4.1. Pela execução do objeto previsto na Cláusula Primeira, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais).

4.2. As despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste Contrato correrão a dotação 14.01.2.027.3.3.90.00.00.00 (170/2018), prevista na Lei Orçamentária do Exercício de 2018.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O Município de Piratuba efetuará o pagamento do objeto desta licitação no prazo de até 30 (trinta) dias após a data do Recebimento do objeto desta licitação, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal, por parte da contratada, devidamente atestada pelo responsável.

5.1.2. Os pagamentos serão efetuados da seguinte forma:

- a) 80% do valor até 30 dias após a instalação de todo o material;
- b) 20% do valor até 30 dias após a retirada e armazenamento dos materiais.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE

6.1. O preço ora contratado é fixo e irrevogável.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO

7.1. A fiscalização e o acompanhamento deste termo serão exercidas pela CONTRATANTE, através do Secretária Municipal de Turismo, ou por servidor por ele designado, o qual poderá, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não forem sanadas de imediato, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades previstas neste Contrato.

7.2. As solicitações, reclamações, exigências, observações e ocorrências relacionadas com a execução do objeto deste Contrato serão registradas pela CONTRATANTE, constituindo tais registros, documentos legais.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

8.1. A inexecução total ou parcial deste Contrato ensejará a sua rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos arts. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, com as consequências previstas no art. 80 da referida Lei, sem que caiba à CONTRATADA direito a qualquer indenização.

8.2. A rescisão contratual poderá ser:

8.2.1. Determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enunciados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93.

8.2.2. Amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1. Pelo atraso injustificado na entrega do objeto deste Contrato sujeita-se a CONTRATADA à seguinte penalidade:

9.1.1. Multa de 2% (um por cento) sobre o valor total da obrigação não cumprida, por hora de atraso, limitada ao total de 20% (vinte por cento).

9.1.2. Pelo atraso superior a 10 horas, rescisão unilateral do contrato, acrescida das sanções previstas no subitem 9.2 deste Instrumento.

9.2. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA a sanção prevista no art. 7, da Lei 10.520/02, e, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total valor Contratual.

9.3. As multas aqui previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e, conseqüentemente, o pagamento delas não exige a CONTRATADA da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar à CONTRATANTE.

CLÁUSULA DECIMA - DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

10.1. O presente termo não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

11.1. São obrigações da CONTRATADA:

11.1.1. Fornecer/Instalar/Desinstalar os materiais deste Contrato na forma, condições e prazos por ele estipulados.

11.1.2. Substituir imediatamente os materiais que apresentarem defeitos ou se apresentarem divergentes da proposta e das características exigidas no Edital.

11.1.3. Responsabilizar-se sobre a segurança dos equipamentos

11.1.4. Apresentar o Projeto Elétrico aprovado pela CELESC.

11.1.5. Apresentar as ARTs de projeto e Execução necessárias para execução dos serviços.

11.1.6. A contratada tem por obrigação fornecer ou construir em caráter de empréstimo uma estrutura fechada segura ou construir para abrigar o Centro de Processamento de Dados e Elétrico (CPDE) os equipamentos das luzes dançantes

11.1.7. Responsabilizar-se pela saúde dos funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais, quer municipais, estaduais ou federais, bem como pelo seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade, devendo apresentar, de imediato, quando solicitados, todos e quaisquer comprovantes de pagamento e quitação.

11.1.1.8. Responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do art. 70 do Código de Processo Civil, no caso de, em qualquer hipótese, empregados da CONTRATADA intentarem reclamações trabalhistas contra a CONTRATANTE.

11.1.1.9. Cumprir com as determinações estabelecidas pelo Ministério do Trabalho, relativas à segurança e medicina do trabalho.

11.1.1.10. Obrigar-se pela seleção, treinamento, habilitação, contratação, registro profissional de pessoal necessário, bem como pelo cumprimento das formalidades exigidas pelas Leis Trabalhistas, Sociais e Previdenciárias.

11.1.1.11. Providenciar afastamento imediato, do(s) local(is) de execução do serviço objeto deste Contrato, de qualquer empregado cuja permanência seja considerada inconveniente pela CONTRATANTE.

11.1.1.12. Responsabilizar-se por qualquer acidente do qual possam ser vítimas seus empregados, no desempenho dos serviços objeto do presente Contrato.

11.1.1.13. Isolar a área na instalação e retirada dos materiais/equipamento, prevenido de contato da população evitando acidentes.

11.1.1.14. Manter, na direção dos serviços, representante ou preposto capacitado e idôneo que a represente, integralmente, em todos os seus atos.

11.1.1.15. Recolher o ISSQN devido.

11.1.1.16. Arcar com todos os custos referentes ao transporte/montagem/desmontagem de equipamentos, deslocamentos, alimentação, estadia e demais custos necessários à prestação dos serviços ora contratados.

11.1.1.17. Apresentar a ART/RRT de execução devidamente quitada no ato da instalação dos equipamentos.

11.1.1.18. Caso a vencedora não estar sediada no Estado de Santa Catarina e não possuir registro junto ao CREA-SC e/ou CAU-SC, deverá apresentar **visto** do CREA-SC e/ou CAU-SC;

11.2. São obrigações da CONTRATANTE:

11.2.1. Efetuar os pagamentos no prazo estabelecido na Cláusula Quinta.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

11.2.2. Verificar se os equipamentos/serviços entregues estão de acordo com o solicitado no Edital.

11.2.3. Observar para que durante a vigência do Contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

12.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação respectiva, em resumo, do presente termo, na forma prevista em Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

13.1. Os casos omissos ao presente termo serão resolvidos em estrita obediência às diretrizes da Lei nº 8.666/93, e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Capinzal, SC, para qualquer procedimento relacionado com o cumprimento do presente Contrato.

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Piratuba, SC, 09 de outubro de 2018.

LAURI MIGUEL BATTISTI
Administrador
CONTRATADA

SIMARA TEIXEIRA PETRY
Secretária Municipal de Turismo e Cultura
CONTRATANTE

Testemunhas:

01.

Nome:

CPF:

02.

Nome:

CPF: